

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JULIO CESAR RAIMUNDO, Agente Administrativo, matrícula 169, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 204/2025/ANGRAPREV de 24 de julho de 2025, publicada em 24 de julho de 2025, com validade a partir de 24 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.513,53
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$2.256,27
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$2.444,59
TOTAL.....R\$10.314,39

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARLOS HENRIQUE DE ASSIS
Ato: Portaria nº 222/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000384)
Data: 13/08/2025
Validade: 14/08/2025
Publicação: 14/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CARLOS HENRIQUE DE ASSIS, Desenhista, matrícula 3381, Referência 204, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 222/2025/ANGRAPREV de 13 de agosto de 2025, publicada em 14 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$6.625,04
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$2.488,94
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$1.671,43
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2

007).....R\$580,75
TOTAL.....R\$11.698,02

ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANTONIO CARLOS LICA MOREIRA
Ato: Portaria nº 231/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000379)
Data: 01/09/2025
Validade: 02/09/2025
Publicação: 02/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ANTONIO CARLOS LICA MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula 1195, Referência 204, Padrão "N", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 231/2025/ANGRAPREV de 01 de setembro de 2025, publicada em 02 de setembro de 2025, com validade a partir de 02 de setembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$6.625,04
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$2.246,15
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$1.396,95
TOTAL.....R\$10.268,14

ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV